



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nova composição da Diretoria do CMDCA de Boa Esperança-ES para a gestão 2019-2020.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 06 de dezembro de 2018, a designação dos novos conselheiros conforme Decreto Municipal nº 5.787 de 02/01/2019 e eleição dos novos membros da Diretoria para a gestão 2019-2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova Diretoria do CMDCA de Boa Esperança-ES, para a gestão 2019-2020.

Presidente: Ivonte Barrere Bortolini – Paróquia Nossa Senhora das Graças/Boa Esperança

Vice-Presidente: Maxwell Santos Ferreira – Infância e Adolescência Missionária

Secretária: Jocélia Maria Rocha da Cruz – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança-ES.

Tesoureira: Joseane Ribeiro de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 03 de janeiro de 2019.

Ivonte Barrere Bortolini

Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES